

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 15-05-2019, com produção de efeitos em 25-06-2019, uma notificação de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição, por parte de uma sociedade veículo, controlada pela Pioneiro do Rio, Serviços Marítimos, Lda. (“Pioneiro do Rio”), do controlo exclusivo da Svitzer Portugal – Reboques Marítimos, S.A. (“Svitzer Portugal”).

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- Pioneiro do Rio – presta serviços de acostagem e amarração a navios nos portos de Lisboa e Sines;
- Svitzer Portugal – presta serviços de reboque e de emergência nos portos de Lisboa, Sines e Setúbal.

4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da fundamentação do seu carácter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência Ccent. n.º 22/2019 – Pioneiro do Rio / Svitzer Portugal, e pelos seguintes meios: fax, e-mail, via postal para o endereço abaixo indicado, ou entregues em mão durante o horário de expediente abaixo indicado.

Autoridade da Concorrência

Avenida de Berna, 19

1050-037 Lisboa

E-mail: adc@concorrencia.pt

Telefone: (351) 21 790 20 00 - Fax: (351) 21 790 20 95

Horário de expediente: das 9h00 às 18h00

O Diretor do Departamento de Controlo de Concentrações

Paulo Gonçalves